



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026.**

No dia quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-001/2026** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº268/SPOBRAS/2023 – Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais -OAE's, LOTE 2, para renovar o contrato nas mesmas condições anteriores pelo período de 12 meses. **Item 2) RD PRE/DOB-002/2026** - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio ao Gerenciamento das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, incluindo a Implantação do Parque Linear – Lote 1. **Item 3) RD PRE/DOB-003/2026** - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio a Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes – Lote 2. **Item 4) RD PRE/DOB-004/2026** - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3. **Item 5) RD PRE/DOB-005/2026** - Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio a Gestão Sócio Ambiental das Obras de Implantação do Empreendimento Complexo Roberto Marinho – Lote 4. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DOB-001/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 268/SPOBRAS/2023 cuja contratada é o Consórcio Gerencia OAE SP (MODERA / LBR / MOBTEC) e tem por objeto a Prestação de serviços de apoio às atividades de gerenciamento e supervisão para o Programa de Manutenção das Obras de Artes Especiais -OAE's, LOTE 2; 2. Que a área gestora apresentou a carta da contratada – doc. SEI nº 114666921 – na qual a empresa contratada informa o interesse na continuidade dos serviços, bem como demonstra sua concordância com possível renovação; 3. Que a área gestora – GOE – Gerência de Obras de Arte Especiais encaminhou sua manifestação

por meio do doc. SEI nº 147897568, solicitando a renovação do referido contrato; 4. A avaliação da GPC – Gerência de Preços e Custos de que os preços praticados neste contrato são inferiores aos praticados no mercado atual, demonstrando a vantajosidade da manutenção deste contrato – doc. SEI nº 149077583 e 149077730 no valor total de R\$ 25.199.160,86; 5. A necessidade de renovação do contrato nas mesmas condições anteriores, isto é, por um período de 12 meses e correspondente valor de R\$ 25.199.160,86 na data base de junho/2023; 6. A elaboração de um novo cronograma físico-financeiro assinado pela contratada – doc. SEI nº 149175256, contemplando os novos prazos solicitados e que prorroga o prazo de vigência. 7. A cláusula 7ª do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.”

**II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1 – Renovar o contrato nas mesmas condições anteriores, isto é, por um período de 12 meses e correspondente valor de R\$ 25.199.160,86 na data base de junho/2023; – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 149175256, assinado pela contratada que prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses; 3 – Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato

**Item 2) RD PRE/DOB-002/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. A São Paulo Obras – SPObras, através do Processo SEI nº 7910.2025/0000631-3, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, está licitando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Execução das Obras de Implantação da Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes e Implantação do Parque Linear com Solução e Adequação do Sistema de Macro e Micro Drenagem na Região Sul na Cidade de São Paulo; 2. A contratação de uma empresa privada para o Apoio ao Gerenciamento das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, incluindo a Implantação do Parque Linear – Lote 1, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão; 3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa especializada para o Apoio ao Gerenciamento das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, incluindo a Implantação do Parque Linear – Lote 1; 4. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R\$26.985.368,64 (Data Base: julho/2025 - sem desoneração); 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 48 (quarenta e oito) meses e o prazo de vigência de 51 (cinquenta e um) meses para cada unidade;

6. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7. A homologação e adjudicação do certame será

feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio ao Gerenciamento das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes, incluindo a Implantação do Parque Linear – Lote 1. **Item 3) RD PRE/DOB-003/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. A São Paulo Obras – SPObras, através do Processo SEI nº 7910.2025/0000631-3, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, está licitando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Execução das Obras de Implantação da Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes e Implantação do Parque Linear com Solução e Adequação do Sistema de Macro e Micro Drenagem na Região Sul na Cidade de São Paulo; 2. A contratação de uma empresa privada para o Apoio a Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes – Lote 2, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão; 3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa especializada para o Apoio a Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes – Lote 2; 4. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R\$32.096.925,72 (Data Base: julho/2025 - sem desoneração); 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e o prazo de vigência de 39 (trinta e nove) meses para cada unidade; 6. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio a Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do Empreendimento de Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes – Lote 2. **Item 4) RD PRE/DOB-004/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. A São Paulo Obras – SPObras, através do Processo SEI nº 7910.2025/0000631-3, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada

Água Espreada, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, está licitando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Execução das Obras de Implantação da Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes e Implantação do Parque Linear com Solução e Adequação do Sistema de Macro e Micro Drenagem na Região Sul na Cidade de São Paulo; 2. A contratação de uma empresa privada para o Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão; 3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa especializada para o Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3; 4. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R\$23.370.501,60 (Data Base: julho/2025 - sem desoneração); 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses e o prazo de vigência de 39 (trinta e nove) meses para cada unidade; 6. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio à Supervisão e Fiscalização das Obras de Implantação do parque Linear do Complexo Viário Roberto Marinho – Lote 3. **Item 5) RD PRE/DOB-005/2026 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. A São Paulo Obras – SPObras, através do Processo SEI nº 7910.2025/0000631-3, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, está licitando a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Execução das Obras de Implantação da Ligação Viária entre a Av. Jornalista Roberto Marinho e a Rodovia dos Imigrantes e Implantação do Parque Linear com Solução e Adequação do Sistema de Macro e Micro Drenagem na Região Sul na Cidade de São Paulo; 2. A contratação de uma empresa privada para o Apoio a Gestão Sócio Ambiental das Obras de Implantação do Empreendimento Complexo Roberto Marinho – Lote 4, é necessária e imprescindível, pois a SPObras não dispõe atualmente de uma equipe gerencial especializada e multidisciplinar suficiente para a realização destes serviços, devido ao grande volume de contratos sob nossa gestão; 3. A elaboração de material técnico para licitação, visando a realização de Processo Licitatório, com o objetivo de contratação de empresa especializada para o Apoio a Gestão Sócio Ambiental das Obras de Implantação do

Empreendimento Complexo Roberto Marinho – Lote 4; 4. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos – GPC, no valor total de R\$13.887.267,36 (Data Base: julho/2025 - sem desoneração); 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 48 (quarenta e oito) meses e o prazo de vigência de 51 (cinquenta e um) meses para cada unidade; 6. O procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; e ainda não será realizada Audiência Pública em razão do estabelecido no artigo 24 do mesmo Decreto. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do Procedimento Licitatório visando à contratação de empresa especializada de Apoio a Gestão Sócio Ambiental das Obras de Implantação do Empreendimento Complexo Roberto Marinho – Lote 4. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Thauany Nascimento Silva e Souza, assessora, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRE JANINI**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretora de Representação dos Empregados**

**HERALDO DUARTE**

**DOB – Diretor de Obras**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Diretor Presidente**



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor-Presidente**

Em 10/02/2026, às 15:03.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 11/02/2026, às 09:05.



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**  
**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 11/02/2026, às 16:09.



**Alexandre Janini**  
**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 12/02/2026, às 17:56.



**HERALDO DUARTE**  
**Diretor(a)**

Em 14/02/2026, às 21:21.



**Thauany Nascimento Silva e Souza**  
**Assessor(a)**

Em 18/02/2026, às 14:41.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150820219** e o código CRC **9B94A841**.

---